



PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 004/83

Denomina de Neuza Rodrigues a  
atual Avenida "A".

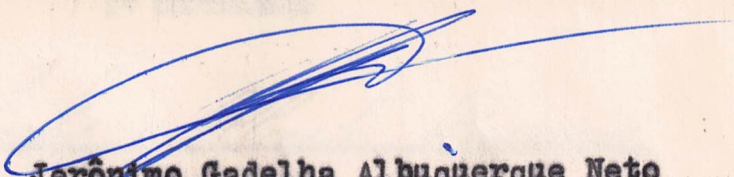
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Neuza Rodri-/  
gues, a atual Avenida "A", localizada no conjunto habitacio-  
nal da Cohab, no alto Caetés, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Abreu e Lima, 11 de maio de 1983



Jerônimo Gadelha Albuquerque Neto

Prefeito